



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10851, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.265155/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a UORG "Seção de Gestão de Projetos e Convênios" na Faculdade de Letras da UFMG.

Art. 2º - Remanejar 1 (uma) Função Gratificada código FG-7 do Quadro Geral da UFMG para a UORG supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 28/10/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4684647 e o código CRC 2DB251A9.